



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 071/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 071/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ nº. 06.039.956/0001-83, Inscrição Municipal nº 238.354/001-61, situada na Rua Lucaia, 295, salas 402 e 403, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-660, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE BAYERL COELHO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO], emitida por DETRAN/MG, CPF nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante processo administrativo nº 006.7550.2023.0054160-45, resolvem aditar o contrato PGE nº 071/2023, celebrado em 01/12/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em agosto/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,060950%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	QNT.	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO GLOBAL ANTERIOR	INPC	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/12/2024	PREÇO GLOBAL REAJUSTADO
------	---------------	-----------	------	-------------------------	-----------------------	------	--	-------------------------

1	04.09.00.00174275-2	Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevador, com reposição eventual de peças e acessórios na sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia	12	R\$ 498,00	R\$ 5.976,00	4,060950%	R\$ 518,22	R\$ 6.218,64
2	Aquisição de Peças/Acessórios/Materiais		-----		R\$ 10.000,00	4,060950%	-----	R\$ 10.406,09
VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL								R\$ 16.624,73

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 16.624,73** (dezesesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.39.000	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bayerl Coelho, Representante Legal da Empresa**, em 29/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 30/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 30/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 06/11/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099111696** e o código CRC **B4C0623B**.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 149/202023
Processo nº.: 019.8842.2023.0090636-11Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2023. Credenciado: PEDRO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA / HOSPITAL SÃO PEDRO, CNPJ nº. 14.508.758/0001-40; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 149/2024, firmado em 24/07/2023 e publicado no DOE de 25/07/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 07 de novembro de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 ID BB: 1055660 SESAB/HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos (AQUISIÇÃO DE ANIDULA + CLONIDINA + OCTREO + SALBUTAMOL GTS + METOPROLOL 50MG + METARAMINOL) Lote 02 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSME, Lote 03 - ZUCK PAPEIS LTDA, adjudicado supramencionado. Declaro DESERTOS os lotes 01, 04, 05 e 06. Data da Assinatura, 06 de novembro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Medicamentos (AQUISIÇÃO DE ANIDULA + CLONIDINA + OCTREO + SALBUTAMOL GTS + METOPROLOL 50MG + METARAMINOL). Empresa adjudicatária Lote 02 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSME valor: R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais), lote 03- ZUCK PAPEIS LTDA valor total: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais, Valor Geral: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Feira de Santana-BA, 07 de novembro de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - (SETRE/ SUDESB)

O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ROBERTO SANTOS PITUAÇU, ILUMINAÇÃO DINÂMICA E CÊNICA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. Nº do processo: 069.1475.2024.0002539-16. Empresa vencedora: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.783.739/0001-17), com o valor de R\$ 3.383.394,35 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 07/11/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 07/11/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 096/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA, interposta pelo SR. WANDERSON NUNES PIRES, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 07 de novembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023, renovada pela Portaria nº 481/2024, publicada no DOE de 25 de maio de 2024.Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA, CNPJ nº 13.745.336/0001-25, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 07 de novembro de 2024.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2024

Processo nº 014.1513.2023.0002044-01. Pregão Eletrônico nº 04/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE-GOVERNADORIA - Contratada: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação continuada de veículos, sem motorista, para Transporte de Representação Funcional para Secretários, Equivalentes, Escolta e acompanhamento de Autoridades e Transporte de Autoridade em Viagem, para suportar as demandas da VICE-GOVERNADORIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global estimado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Regime de execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 446 - PAOE (Projeto/Atividade): 7850 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestora do Contrato: Fredson Moreira de Sousa, matrícula: 92.028.860 e Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Costa Nery - Matrícula: 14.495.419. Salvador, 07/11/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 060/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0047062-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: FERREIRA MANUTENCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, no valor global estimado em R\$ 19.507,40 (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 061/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0047094-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: FERREIRA MANUTENCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, no valor global estimado em R\$ 15.120,59 (quinze mil cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 071/2023)



Processo nº 006.7550.2023.0054160-45
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, no valor global estimado em R\$ 16.624,73 (dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 076/2024

Processo SEI nº 009.15715.2024.0050846-71. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Possibilidade de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 60 (sessenta) meses ou até o advento do novo padrão contratual, a contar da data de sua publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. **Assinatura:** 07.11.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0023054-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Arcofrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 06.11.2024, bem como, a supressão do Posto SAC Pernambuco, resultando na diminuição de aproximadamente 3,52%, perfazendo o valor de R\$ 5.743,32 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), além dos acréscimos de um Posto SAC Uruguai, perfazendo aproximadamente 8,42%, correspondendo ao valor de R\$ 13.729,08 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos); montante das peças, perfazendo aproximadamente 3,60%, correspondendo ao valor de R\$ 5.866,40 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando um acréscimo de aproximadamente 12,02% em relação o valor total originário do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 154.961,64 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 168.813,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), renunciando, ainda, à contratada, o reajustamento contratual correspondente ao período 2023/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.801. **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.2864 e 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.11.2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2024 (PE 011/2024)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Creta Comércio e Serviços LTDA - Objeto: Contratação serviços terceirizados de manutenção predial. - Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da emissão da Autorização de Prestação de Serviço - APS - **Processo SEI** 022.2269.2024.000222891 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.587.503,52 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa; 33.90.37 Fonte - 1500.0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro Gomes e Carlos Alberto Santana Gomes

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024

Processo SEI: 022.2247.2024.0004203-35. **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Braspe Recursos Humanos Eireli. **Objeto:** reequilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da alteração da Convenção Coletiva 2024, do INPC 2024 e da alteração do valor de deslocamento, com base na Portaria SAEB 30/2024, conforme Análise AT.CCC.011/2024 (00090217556) e documento 00090216826, perfazendo o novo valor global de R\$ 667.835,64 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. **Ação:** 13.122.502.2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.0000. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Assinatura em** 06/11/2024. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e Hermolau Perez Esteves.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo SEI: 022.2247.2024.0002192-31. **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a VIGSEG- Vigilância e Segurança de Valores Ltda. **Objeto:** reequilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da alteração da Convenção Coletiva 2024, conforme AT.CSG 006/24 (00085742168), perfazendo o novo valor global de R\$ 3.684.518,28 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezotois reais e vinte e oito centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. **Ação:** 13.122.502.2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.0000. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 9900. **Assinatura em** 06/11/2024. **Assinam:** Bruno Gomes Monteiro e André Fonseca Mattos.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.2014.2024.0000535-44. **Contrato nº** 012/2024. **Contratada:** Global Manutenções e Construções Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e de conservação predial e áreas públicas/postos, que serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2024. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 3.344.962,20 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **Recurso:** Unidade Orçamentária - 22.301; Atividade - 2000/4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.37.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Data:** 07/11/2024. **Assinam:** Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ João Santos da Silva - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0002180-67 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 020/2021 por mais 06 (seis) meses - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico - 067/2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213. - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 104.725,20 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência no dia 08 de novembro de 2024 e expira no dia 08 de maio de 2025 - Salvador-Ba, 07/11/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 181/2024.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ ALVES MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: reforma e requalificação da Cozinha da Casa Grande do Terreiro do Bate Folha-Salvador/BA. . **Unidade Orçamentária:**18.401. **Função:** 20. **Sub Função:** 122. **Programa:** 502. **P/A/OE:** 2000. **Região de Planejamento:** 9900 **Natureza da Despesa:**33.90.39.0000. **Destinação de Recursos:**2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00. **Valor:** R\$ 98.519,55. **Vigência:** 08/11/2025. **Data da assinatura:** 07/11/2024. **Processo nº** 035.7392.2024.0014191-76

CT. Nº 174/2024.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MLR ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de 3 (três) barreiros, nas comunidades de Araras, Lagoa dos Bois e Ribeirão do Peixe, no município de Bom Jesus da Serra - Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos . **Unidade Orçamentária:**18.401. **Função:** 20. **Sub Função:** 511. **Programa:** 420. **P/A/OE:** 5040. **Região de Planejamento:**Natureza da Despesa:44.90.51.000. **Destinação de Recursos:**1.500.0.100.000000.00.00/1.501.0.135.000000.00.00.00/ 1.500.213.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Valor:** R\$ 723.374,74. **Vigência:** 08/11/2025. **Data da assinatura:** 07/11/2024. **Processo nº** 035.7381.2024.0010590-79

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

Nº 068/2023.5

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. **Município:** Riachão do Jacuipe-Ba; **Prazo:** fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2024.;**Data da assinatura:** 06/11/2024; **Processo nº** 035.7381.2024.0016378-89

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/22. FIRMADO EM: 05/10/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2024.0019352-77. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 2,96%, acréscimos qualitativos de 0,34% e supressões de 0,04%, considerando os cálculos colacionados